

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Denomina de "Dr. Francisco Valdi de Almeida" o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada de "Dr. Francisco Valdi de Almeida", o Laboratório Municipal de Análises Clínicas localizado no município de São Francisco do Oeste/RN.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições legais em contrário.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina de "Dr. Francisco Valdi de Almeida" o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Francisco do Oeste/RN.

A proposta é oportuna, uma vez que o Dr. Francisco Valdi de Almeida era médico de profissão. Mais que isso, era médico de coração de corpo inteiro, exercendo sua força de trabalho, incansável e humanitária, junto à população de São Francisco do Oeste.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54

Francisco Valdi de Almeida, nasceu no dia 19 de janeiro de 1952, na cidade de Portalegre/RN. Estudou Medicina pela Universidade Federal do Ceará, onde concluiu o curso em Julho de 1979.

Em 1983 chegou à São Francisco do Oeste, tornando-se médico do município entre 1983 a 2008, aquele que socorria prontamente qualquer pessoa, enferma ou aflita, que conhecia a todos e que de todos recebia respeito e confiança. Aqui, "Dr. Valdi", como é conhecido popularmente, também constituiu sua família e permanece como residente até os dias atuais.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de conduta, tanto profissional quanto pessoal.

Este, pois, o motivo que me inclina a submeter o presente PROJETO DE LEI à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como sempre, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Salão Nobre de Reuniões João de Souza Barreto, aos 25 dias do mês de Maio de

2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

VEREADOR AUTOR

RECEBIDO 64: 25/2028

Antonio Ermersom da Silvo Secretário CPF 118.680.534-07 Portaria 002/2021